

PORTARIA Nº. 031/2022.

De 28 de abril de 2022.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, deste Estado, a empreender viagem até Goiânia/GO e tratar de assuntos atinentes ao legislativo municipal junto aos órgãos competentes, com saída no dia 28/04/2022 e retorno no dia 29/04/2022.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para pagamento de uma diária integral e uma sem pernoite, nos termos do Anexo I da resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Vereador ALONSO DE MIRANDA FILHO

1º. Secretário

Alonso de Miranda Filho
1º Secretário Biênio 2021/2022
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

Recibo R\$ 580,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para pagamento de 01 diária integral e uma sem pernoite em viagem até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 031/2020 em anexo. Recebi mediante transferência bancária para a C/C nº 22.622-x da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 28 de abril de 2022.


WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara (matrícula 0014)

CPF nº. 002.296.051-17

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada
Biênio 2021/2022 - Norte